

ESCOLA JADER SARAIVA MACHADO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três , às nove horas, na Av. Rui Coelho, 283 Vila do “V” na Escola Jader Saraiva Machado – Porto Acre – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CE/JSM/2023 publicada no D. O E nº 13.605 de 29/09/2023), estando presentes os membros: Cícera Ferreira da Silva - Presidente, Jaime Marques Brito, Loide Gomes de Oliveira, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2023** – *regime de menor preço por LOTE*, objetivando a *aquisição de Materiais pedagógico e permanente*, para atender a necessidade da Escola Jader Saraiva Machado, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: RDN INFORMATICA, RM AMELY IMP E EXP LTDA, SOUZA E LOPES LTDA, F D C DE MORAES – ME, E SOARES COSTA, P L P SOLUÇÕES E COMERCIO, F S P SOUZA . Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e o representante da empresa F D C DE MORAES – ME, apontou um erro na planilha de preço do Lote II pedindo a desclassificação do Lote II (no item 5 a empresa cotou uma unidade de do conjunto e não o conjunto completo como descrito no item), a CPL se reuniu e decidiu a desclassificação no Lote II, e no Lote III a empresa F D C DE MORAES – ME ocorreu no erro da somatória total do Lote, sendo desclassificada no Lote III. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, RDN INFORMATICA LTDA, no Lotes I, com o valor de R\$ 5.176,20(Cinco mil centos e setenta e seis reais e vinte centavos), a empresa E SOARES COSTA, no Lotes II, com o valor de R\$ 3. 168,84 (Três mil centos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a empresa RDN INFORMATICA LTDA no Lotes III, com o valor de R\$ 8.463,86(Cinco mil centos e doze reais). Como consta no *Mapa comparativo parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Cicera Ferreira da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....